



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 26 de abril de 2024 .

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
5313/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 115/2024

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Dispõe sobre o combate à erotização infantil e proíbe a exposição de crianças e adolescentes em quaisquer atividades e ambientes que contribuam para a sexualização precoce ou que contenham objeto erotizado, prevê multa aos organizadores e proíbe o repasse de verbas públicas para contratação ou financiamento de quaisquer atividades vedadas nesta Lei.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer emitido
Descrição:
Próxima Fase: Distribuir Proposição

GABRIEL DE SOUZA AMORIM
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350033003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em **26/04/2024 13:07**

Checksum: **276F34D736B0929909005CFA7C84B2EC4408BA25B4102815471BDB5F9D990A76**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.